



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 275/2023

**Designa colaboradoras para atuar como apoio à
Comissão Organizadora do Fórum de
Empreendedorismo e Estética do Coren/ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 018/2023, emitida em 08/03/2023, que aprova o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Coren-ES;

CONSIDERANDO que somente a Comissão Organizadora do Fórum de Empreendedorismo e Estética do Coren/ES 2023 não é suficiente para que todas as demandas necessárias para o projeto sejam realizadas;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Rosangela Fernandes Alves - Assessora de Comunicação e Eventos, que informa sobre a necessidade de apoio para fazer a confirmação de participação dos profissionais inscritos no evento supracitado;

CONSIDERANDO a determinação feita pela Presidência, no e-mail expedido em 12/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as colaboradoras abaixo para atuar como apoio da Comissão Organizadora do Iº Fórum de Empreendedorismo e Estética do Coren/ES, que se realizará no dia 15/06/2023 no horário de 08h00 às 20h00:



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Erica da Mota Rodrigues – COREN-ES 215756-TE;
- Isabela Zabin Galvão – COREN-ES 545437-ENF;

Art. 2º - As colaboradoras designadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, que constará no relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário